



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina logradouro público inominado
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque Ecológico - Lago “**RODOLFO RODRIGUES**”, localizado entre a Rua Memsy e a Rua Arapiranga, na Vila Estrela.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas
indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à
Empresa de Correios e Telégrafos, às Concessionárias de Energia Elétrica e de Água e
Esgoto, e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Marcelo Godoi
Vereador